

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macalé, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

PORTARIA Nº 7.124, DE 31 DE JULHO DE 2023.

“Dispõe sobre a Promoção Funcional de Grau à Servidores Públicos Municipais de Marmealeiro, Estado do Paraná”.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 23 da Lei nº 2.096, de 23 de setembro de 2013 e considerando a Ata nº 167, de 24 de julho de 2023, do Núcleo de Gestão de Carreira dos Servidores do Quadro Geral,

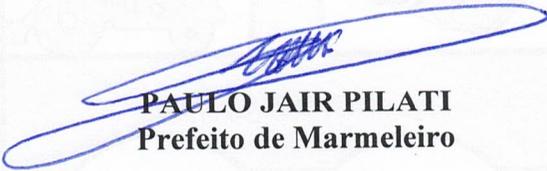
RESOLVE;

Art. 1º. Conceder Promoção Funcional de Grau, aos servidores abaixo relacionados, do Quadro Geral do Município de Marmealeiro, com fundamento no que dispõem o artigo 23 da Lei nº 2.096/2013.

Nome	Matrícula	Cargo	Grau Anterior	Grau da Promoção
Fabiana Gamla Drey	19592/1	Servente - Geral	I	II
Lilian Magalhães Leite Pinto	16080/1	Médico Especialista	I	II

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de julho de 2023.

Marmealeiro, 31 de julho de 2023.


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmealeiro